



Renovação de Matrículas 2018/2019

De acordo com ponto 8 do artigo 9º do

Despacho Normativo nº6 / 2018 de 12 de abril

Informamos que na renovação de matrícula com transição de ciclo (5º , 7º e 10º Anos) têm de ser apresentados os seguintes documentos:

Cartão de cidadão do aluno

Cartão de cidadão do encarregado de educação

Documento: “ comprovativo dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.”

(para se verificar que o aluno reside efetivamente com o encarregado de educação)

Esclarecimento:

Documento: “ comprovativo dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.”

Documentos obtidos através do Portal das Finanças

-Consultar agregado familiar

Serviços > Situação Fiscal > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar

Aceder >

Serviços > Situação Fiscal > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar

Neste documento deve constar:

- Composição do agregado familiar (EE e aluno)
- Dados da habitação permanente (“...área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido...”)
- Estado da comunicação – Confirmado

Se o estado da comunicação for Pré preenchido deve também entregar a certidão de **Domicílio Fiscal** do encarregado de educação também retirada do portal das finanças:

Você está aqui » Início » Os Seus Serviços » Obter » Certidões » Efectuar Pedido

Pedido de Certificação de Domicílio Fiscal